

1. DADOS CADASTRAIS

1.1 Entidade: Associação de Ensino de Ribeirão Preto - AERP

CNPJ: 55.983.670/0001-67

Endereço: Avenida Costábile Romano, 2201, Bairro Ribeirânia

Cidade: Ribeirão Preto - SP

CEP: 14096-900

Telefone: (16) 36037000 / 08007718388

e-mail: atendimento@unaerp.br

1.2 Representante: Elmara Lucia de Oliveira Bonini

Cargo: Reitora

RG nº: 3.117.039-0

CPF nº : 131.156.918-90

e-mail: ElBonini@unaerp.br

1.3 Responsável pela Execução: Sebastião Donizete Lopes dos Santos

Cargo: Supervisor do Núcleo de Ensino Prático - NEP

RG nº: 14.532.131-9

CPF nº: 021.648.868-01

e-mail: sdsantos@unaerp.br

2. OBJETO DA PROPOSTA

Prestação de assistência jurídica gratuita a título suplementar aos hipossuficientes nas áreas abrangidas pelo presente plano de trabalho, através de profissionais devidamente qualificados.

3. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES - METAS

A prestação de assistência judiciária gratuita complementar, com vistas ao atendimento da população carente de recursos financeiros, será operacionalizada através das seguintes etapas ou fases:

3.1 Análise da situação econômico-financeira (triagem)

A análise da situação econômico-financeira será realizada por meio de um rigoroso processo seletivo dos hipossuficientes, parametrizado pelas condições socioeconômicas apresentadas e registradas em documento próprio, atendendo a Deliberação nº 89 do Conselho Superior da Defensoria Pública, bem como recomendações de demais atos emanados da Defensoria Pública, respeitando a Universidade a triagem pelos Defensores Públicos da Regional local, certa de que os usuários ser-lhe-ão encaminhados mediante ofício.

3.2 Atendimento

O atendimento objetivará diagnosticar a situação processual dos hipossuficientes para a escolha do remédio jurídico adequado, realizado pelo estagiário, sob a orientação e responsabilidade do profissional contratado, todos supervisionados pelo coordenador do projeto.

3.3 Propositura da ação

A propositura da ação consistirá em elaboração da peça formal fundamentada em estudos e pesquisas doutrinárias e jurisprudenciais, acompanhada dos necessários elementos probatórios que o caso concreto exigir.

3.4 Acompanhamento

O acompanhamento consistirá em supervisionar a tramitação do processo com as devidas providências processuais solicitadas, detectando eventuais deficiências e falhas no desenrolar da ação judicial proposta, até satisfação dos interesses do usuário.

Com o envolvimento dos estagiários nas diversas etapas ou fases do processo, haverá um enriquecimento das experiências curriculares, através de sua participação em atividades jurídicas reais cobertas pelo convênio, tais como:

- a) atividades práticas de negociação, conciliação e mediação;
- b) atuação jurídica oral;
- c) visita orientada;
- d) análise de autos findos;
- e) elaboração de textos, peças jurídico-legais, contestações, impugnações, requerimentos, alvarás, recursos e relatórios;
- f) estudos e pesquisas das fontes formais de Direito (legislação, costumes, doutrina, jurisprudência) etc;
- g) participação em audiências conciliatórias e de instrução e julgamento

3.5 Interposição de recursos

A interposição de recursos, de forma adequada e tempestiva, visará o reexame das decisões judiciais, no sentido de reformá-las total ou parcialmente e de esclarecê-las, até satisfação dos interesses do usuário.

3.6 Comarca de atuação:

Comarca de Ribeirão Preto - SP

3.7 Área de atuação:

- | | |
|--|--|
| <input checked="" type="checkbox"/> Cível | <input type="checkbox"/> Administrativa |
| <input checked="" type="checkbox"/> Família | <input type="checkbox"/> Juizado Especial Criminal |
| <input type="checkbox"/> Infância e Juventude Cível | <input type="checkbox"/> Júri |
| <input type="checkbox"/> Infância e Juventude Criminal | <input type="checkbox"/> Criminal |
| <input type="checkbox"/> Juizado Especial Cível | |

3.7.1 Detalhamentos das áreas:

- **Família:** envolvendo, sobretudo, ação de alimentos, execução de alimentos, separação judicial, divórcio, conversão em divórcio consensual, anulação de casamento, investigação de paternidade, guarda, regulamentação de visitas, inventário e arrolamento, restabelecimento de casamento, revisional de alimentos, reconhecimento e dissolução de sociedade de união estável, emancipação judicial outorgada e consentimento, tutela, curatela, cautelares, curadoria especial e pedido de alvará.

- **Cível:** atuando em questões cíveis, principalmente em ações de ritos ordinários e sumários, execução, embargos ao devedor, impugnação à execução, consignação em pagamento, declaratórias, embargos de terceiros, possessórias, cautelares, revisional de aluguel, despejo, mandado de segurança, procedimento especial de jurisdição voluntária/contenciosa, curadoria especial, nunciação de obra nova, anulação e retificação de registro.

Área	Número de encaminhamentos propostos (dentro das áreas escolhidas)
Família	45
Cível	45
Criminal	
Juizado Especial Cível	
Juizado Especial Criminal	
Júri	
Administrativa	
Infância e Juventude Cível	
Infância e Juventude Criminal	
TOTAL DE ENCAMINHAMENTOS	90

3.7.2. Compensação de casos

Em não sendo possível encaminhamento de 45 casos em cada área poderá haver compensação no mês atual ou subsequente, mediante comunicação prévia ao Coordenador do Projeto.

4. EQUIPE

A Equipe de trabalho será formada por:

- 01 (X) coordenador do projeto
- 03 (X) advogados
- 11 (X) estagiários
- 01 (X) psicólogo
- 01 (X) Assistente Social

A Universidade efetuará a seleção e contratação dos profissionais envolvidos que comporão as equipes de trabalho, assumindo a responsabilidade exclusiva de quaisquer encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e sociais, devidos em decorrência das contratações.

5. LOCAL E HORÁRIO DE ATENDIMENTO

O atendimento dar-se-á nas dependências do Campus-Ribeirão Preto da Universidade de Ribeirão Preto - UNAERP, em espaços reservados única e exclusivamente para as atividades da Assistência Judiciária Gratuita, todos os dias das 8h30min às 16h, com revezamento das equipes de trabalho, de maneira a conciliar os atendimentos, a realização de audiências judiciais e acompanhamento processual, além de reuniões de trabalhos entre as equipes e seus membros.

6. CONTRATAÇÃO DE PESSOAL

Profissionais	Qtde	Valor Unitário Mensal	Valor Total Mensal
Coordenador	01	R\$ 2.690,00	R\$ 2.690,00
Advogados	03	R\$ 2.287,00	R\$ 6.861,00
Psicólogo	01	R\$ 2.018,00	R\$ 2.018,00
Assistente Social	01	R\$ 2.018,00	R\$ 2.018,00
Estagiários de Direito	09	R\$ 612,00 de bolsa auxílio + R\$ 61,00 auxílio transporte	R\$ 6.057,00
Estagiários de Psicologia	01	R\$ 612,00 de bolsa auxílio + R\$ 61,00 auxílio transporte	R\$ 673,00
Estagiários de Serviço	01	R\$ 612,00 de bolsa auxílio + R\$ 61,00 auxílio transporte	R\$ 673,00

T OTAL DAS DESPESAS COM PESSOAL

R\$ 20.990,00

7. CONTRAPARTIDA DA PROPONENTE

7.1 Despesas mensais:

Discriminação das despesas	Valor
Material de expediente/Impressos	495,18
Material de limpeza	445,68
Manutenção e Conservação de Equipamentos	373,14
Energia Elétrica	520,21
Ligações Telefônicas	347,95
Encargos Sociais	27.348,80
TOTAL DA CONTRAPARTIDA	29.530,96

A Universidade realizará a seleção e contratação dos profissionais envolvidos que comporão as equipes de trabalho, assumindo a responsabilidade exclusiva de quaisquer encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e sociais, devidos em decorrência das contratações.

TOTAL GERAL (item 6 + item 7.1)	50.520,96
--	------------------

7.2 Outras formas de contrapartida:

Para o desenvolvimento das atividades descritas neste Plano de Trabalho, a Universidade de Ribeirão Preto disponibilizará, a título de contrapartida, os seguintes recursos físicos:

- prédio especificamente destinado para o desenvolvimento de atividades acadêmicas, em especial para a prestação de assistência judiciária gratuita, localizado na Avenida Costábile Romano, 2201, no Bairro Ribeirânia, em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, adequado para atender à demanda da população carente e a operacionalização dos serviços a serem prestados pelos profissionais;
- local adequado para espera sentada com distribuição de senha, respeitando a ordem de chegada bem como as prioridades de atendimento previstas em Lei;
- local apropriado para realização de cadastros informatizados dos cidadãos que buscarem este serviço;
- espaço para atendimento reservado que garanta a dignidade e privacidade do cidadão, preferencialmente divididos em minissalas de atendimento;
- mobiliário adequado para a espera, cadastro, atendimento e para a elaboração das peças jurídicas;
- equipamentos de informática, tais como impressoras e computadores, devendo estes ter acesso à rede mundial de computadores (internet).

8. PERCENTUAIS DOS PARTICÍPES

- a) 41,55% serão providos pela Defensoria Pública do Estado, correspondente ao pagamento dos profissionais envolvidos no projeto, importando em **R\$ 20.990,00 (vinte mil novecentos e noventa reais)**;
- b) 58,45% serão providos pela Universidade de Ribeirão Preto – Unaerp, correspondente ao pagamento de materiais, despesas com energia elétrica, telefone, encargos sociais e outras despesas, importando em **R\$ 29.530,96 (vinte e nove mil, quinhentos e trinta reais, noventa e seis centavos)**.

9. CRONOGRAMA DE REEMBOLSO

A Universidade seguirá o cronograma de reembolso mensal da Defensoria Pública, mediante prestação de contas e relatório das atividades desenvolvidas, sob a responsabilidade do Coordenador do projeto, que encaminhará a prestação de contas até o dia 5º dia útil de cada mês ao Defensor Público Coordenador da Regional competente.

A Universidade também prestará contas gerais anualmente de todo o período, bem como em qualquer momento que a Defensoria Pública solicitar com prazo de 5 dias

para dados do mês em vigor, 15 dias para dados de até 12 meses e 30 dias para períodos superiores a um ano.

10. DOS RELATÓRIOS DAS ATIVIDADES

O relatório das atividades desenvolvidas ficará sob a responsabilidade do Coordenador do projeto, que os encaminhará até o dia 5º dia útil de cada mês ao Defensor Público Coordenador da Regional competente.

Ribeirão Preto, 22 de janeiro de 2016.

Associação de Ensino de Ribeirão Preto
Prof. Sebastião Donizete L. Santos
Coordenador NEP